

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Ofício n.º 03/ RGF.S2-2019

Palmácia, 26 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar N.º 101/2000 e Instrução Normativa N.º 03/2000.

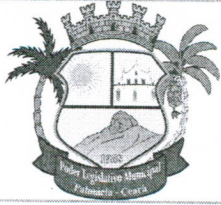
Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem nos sites: <http://cmpalmacia.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Cesar Rocha Tupinambá
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima.
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Fortaleza-Ce.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA** do Estado do Ceará, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

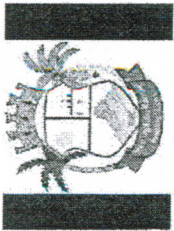
Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como nos sites <http://cmpalmacia.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 8ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2019.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Palmácia-Ce, 26 de Setembro de 2019.


Daniel Cesar Rocha Tupinambá
PRESIDENTE



Ceará
Governador Municipal de Palmácia
Câmara Municipal de Palmácia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	788.683,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	788.683,91	0,00
Obrigações Patronais	642.249,00	0,00
Benefícios Previdenciários	146.434,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	250,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	250,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	788.433,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	28.335.153,30	0,00 %
(-) Transferecia obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	28.335.153,30	100,00 %

(*)



Ceará
 Governo Municipal de Palmácia
 Câmara Municipal de Palmácia

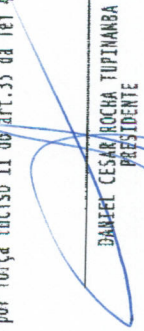
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

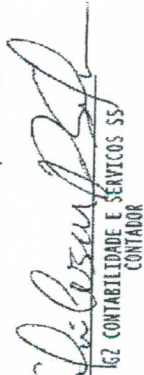
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)	788.433,91	2,78 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.700.109,20	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.615.103,74	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 58 da LRF)	1.530.098,28	5,40 %

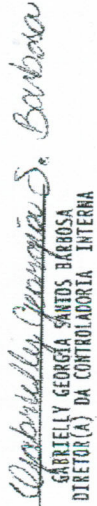
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Palmácia - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:39

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


 DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA
 PRESIDENTE


 GABRIELLY GEORGETTE S. BARBOSA
 CONTADOR


 GABRIELLY GEORGETTE S. BARBOSA
 DIRETOR(A) DA CONTROLADORIA INTERNA